



Quarta-Feira, 07 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 083/2025.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.
DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 005/2008 de 18 de novembro de 2008, resolve;
Art. 1º - Nomear a contar de 24/04/2025, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal nº 002/2023 de 20/06/2023, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CPF Nº
TAIS DOS SANTOS CURTI DIORNELLAS	070.703.919-35-PR

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 084/2025.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.
DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 005/2008 de 18 de novembro de 2008, resolve;
Art. 1º - Nomear a contar de 24/04/2025, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal nº 002/2023 de 20/06/2023, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CPF Nº
MARYA ALICE FORNAZARO ALVES	103.402.339-07

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 085/2025.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.
DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 005/2008 de 18 de novembro de 2008, resolve;
Art. 1º - Nomear a contar de 24/04/2025, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal nº 002/2023 de 20/06/2023, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CPF Nº
CAROLINA BARBOZA PEIXOTO	098.074.859-32

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 086/2025.

Nomeia Candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.
DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 005/2008 de 18 de novembro de 2008, resolve;
Art. 1º - Nomear a contar de 24/04/2025, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal nº 002/2023 de 20/06/2023, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CPF Nº
JEIZEL RAMPIN TORRECILHA	049.499.219-08

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 087/2025.

Nomeia Candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.
DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 005/2008 de 18 de novembro de 2008, resolve;
Art. 1º - Nomear a contar de 24/04/2025, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal nº 002/2023 de 20/06/2023, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CPF Nº
VALDIR BARIO	020.350.849-11

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 088/2025.

Nomeia Candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.
DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 005/2008 de 18 de novembro de 2008, resolve;
Art. 1º - Nomear a contar de 24/04/2025, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal nº 002/2023 de 20/06/2023, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CPF Nº
EDUARDO HESPANHOL AMARAL	094.317.299-38

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 089/2025.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.
DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 005/2008 de 18 de novembro de 2008, resolve;
Art. 1º - Nomear a contar de 24/04/2025, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal nº 002/2023 de 20/06/2023, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CPF Nº
SAMARA SANTANELLI RAMOS STELA	086.524.679-35

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 090/2025.

Nomeia Candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.
DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 005/2008 de 18 de novembro de 2008, resolve;
Art. 1º - Nomear a contar de 24/04/2025, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal nº 002/2023 de 20/06/2023, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CPF Nº
GILMAR MACEDO ALVES	062.281.189-43

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2025
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 062/2025 DE MAIO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF n.º 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CINTIA MARA JONER - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **19.243.728/0001-72**, neste ato representada pelo **CINTIA MARA JONER**, portador (a) do RG n.º 102030405, CPF n.º 048.358.449-55, residente na **RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, na cidade de **CAMPO ERE**, Estado do SC, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade n.º 09/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente contrato de prestação de serviços tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a "Palestra Show" com foco no combate à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, visando educar e



sensibilizar crianças, adolescentes e os profissionais que atuam nesse campo., a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	4	Palestra Show sobre Combate à Violência e Exploração Sexual	1.987,50	7.950,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado
- Eventuais anexos dos documentos supracitados

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa CINTIA MARA JONER - ME e de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **07/05/2025** e término em **06/09/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total do objeto, e deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade N°09/2.025".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital. .

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em data e local previamente agendada pela Secretaria Requisitante, dentro da Vigência do Contrato.

A DIVISAO PROTEÇÃO SOCIAL ESP ALTA COMPLEX Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

Havendo rejeição na entrega dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras, observando as condições estabelecidas para a apresentação.

CLAUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

39	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	8	10	8	2	50	Centro Referencia Especializ Assis Social	Referencia Assis Social	339039790000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO OPERACIONAL
----	----------------------------------	---	----	---	---	----	---	-------------------------	--------------	--

Altônia-PR., 07 de maio de 2025.



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 009/2025
Processo Administrativo 062/2025
Processo Adm. 1Doc 674/2025

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I, do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para **Contratação de empresa especializada para realizar a "Palestra Show" com foco no combate à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, visando educar e sensibilizar crianças, adolescentes e os profissionais que atuam nesse campo., no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).**

Figura como contratada a Empresa: CINTIA MARA JONER ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.243.728/0001-72, com sede a Rua Sagrado Coração de Jesus, 700, na cidade de Campo Ere, estado de Santa Catarina, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

39	Secretaria de Assistência Social	8	10	8	2	50	Centro Referencia Especializ Assis Social	Referencia Assis Social	339039790000	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
----	----------------------------------	---	----	---	---	----	---	-------------------------	--------------	--

REQUISIÇÃO 054/2025 - RESERVA 068/2025

Altônia, 07 de maio de 2025.

DEIGO JARDIM PERGO
 Prefeito Municipal